



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

REQUERIMENTO Nº 010/2026



FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA, JOÃO PAULO ROCHA GALAN, CARLA ADRIANA DO AMARAL, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, de 12 de janeiro de 2026, conhecida como a “Lei do Descongela”;

Considerando que referida Lei restabelece os direitos dos servidores públicos, que foram congelados no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, em decorrência da pandemia da Covid-19;

REQUER – à Douta Mesa, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Júlio César Martins Miliatti, Digníssimo Prefeito do Município de Santa Salete-SP., solicitando o envio das seguintes informações:

- 1.- A Prefeitura fará o reconhecimento e computo do tempo de serviço compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de adicionais de tempo de serviço (quinquênios/sexta-parte) e licença- prêmio?;
- 2.- Existe estudo para a atualização dos registros funcionais dos servidores, para refletir o novo tempo de serviço acumulado?;
- 3.- Como a prefeitura deixou de fazer esse pagamento, existem recursos para executar o retroativo das diferenças salariais geradas pelo restabelecimento desses direitos, devidamente corrigidas?;
- 4.- A Administração tem dados oficiais de quanto esse pagamento impactaria no orçamento municipal?;
- 5.- Ao todo, quando servidores da administração serão beneficiados com essa lei?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes", em 12 de fevereiro

(02) de 2026.

FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA
Vereador

JOÃO PAULO DA ROCHA GALAN
Vereador

CARLA ADRIANA DO AMARAL
Vereadora